



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pela Demanda: Tatiana Schneider	Cargo: Secretária Adjunta Municipal de Educação
E-mail:educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação:

Serviço de mão de obra para limpeza de piso e assentamento de manta para piso laminado e piso laminado do tipo modelo clicado-7mm. Dimensões da régua: 7mm (altura) x 18,7cm (largura) x 1,34m (comprimento) ou semelhante, mais colocação de perfil redutor no vão da porta. Metragem da reforma: 50m².

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:

Justifica-se a necessidade devido ao estado em que se encontram duas salas de aula após o período de chuvas de final do mês de abril de 2024 e início do mês de maio de 2024, conforme especificado em Parecer Técnico de Vistoria que segue em anexo, realizado pela Engenheira da Secretaria de Educação. O piso das duas salas ficaram deteriorados pois a chuva adentrou por falta de manutenção e vedação nas janelas, empoçando água no piso laminado existente. Dessa forma, este piso existente deverá ser removido e substituído, neste caso vai ser substituído por um modelo semelhante de piso laminado.

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

ITEM:	MENOR VALOR UNITÁRIO:	MENOR VALOR TOTAL:
Serviço de mão de obra para limpeza de piso e assentamento de manta para piso laminado e piso laminado do tipo modelo clicado-7mm. Dimensões da régua: 7mm (altura) x 18,7cm (largura) x 1,34m (comprimento) ou semelhante, mais colocação de perfil redutor no vão da porta. Metragem da reforma: 50m ² .	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL:		R\$ 3.000,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

A contratação será realizada por compra direta, devido à necessidade da reforma, conforme especificado acima e pela Secretaria de Educação não possuir mão de obra qualificada para a efetuar tal serviço. Também, será utilizado o critério de contratação pelo menor valor cotado.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Local do serviço:

EMEI CRIANÇA FELIZ – 3242-8286
RUA INÁCIA DA SILVA, N º 1850
Bairro: SÃO JOÃO BOSCO

7. Previsão orçamentária:

Os valores estão previstos na dotação da Educação Infantil:

461 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:
1053 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

8. Fundamentação Legal:

Art. 75, VII da Lei 14.133.

9. O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Letícia Bortolluzzi

Cargo: Engenheira Civil

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 21 de maio de 2024.

Tatiana Schneider
Secretária Adjunta de Educação